

Identificação da empresa

FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA
Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício A 1649 – 038 LISBOA
Tel: 21 383 60 85 -- Fax: 21 383 62 17
Email: sirme@iapmei.pt

Missão

Consiste no asseguramento de um movimento de revitalização e modernização do tecido empresarial, visando o restabelecimento das condições de competitividade empresarial. Em termos operacionais, o FRME é uma sociedade gestora de participações sociais que tem por objecto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indirecta de exercício da actividade económica, constituindo um instrumento com o qual o Governo pretende contribuir para a revitalização e modernização empresarial, através da participação do Fundo em empresas em situação económica difícil, procurando assegurar a criação de novas dinâmicas de organização e de gestão nas empresas participadas.

Objectivos

De acordo com a missão cometida ao FRME esta Sociedade visa estimular a recuperação de empresas em situação económica e financeira difícil, através da sua aquisição ou fusão por parte de outras Sociedades, quadros técnicos ou trabalhadores. Ainda assim, e no mesmo âmbito, foram estabelecidas várias perspectivas de actuação, de acordo com as quais se tem desenrolado a actividade corrente:

- Revisão das Linhas de Orientação Estratégicas do FRME;
- Aumento de Capital Social do FRME, SGPS, SA;
- Análise e Avaliação de Novas Operações de Revitalização e Modernização;
- Acompanhamento/Controlo da Evolução Operacional/Financeira das Participadas;
- Rescisão de Operações Concretizadas / Ajustamento da Carteira de Participações;
- Recuperação do Sistema de Acompanhamento e Controlo das Participadas.

Políticas da Empresa

O Fundo intervém como Parceiro de Capital em operações de revitalização de sociedades, proporcionando à Entidade Alvo ou Adquirente um “*apport*” financeiro, em complemento dos meios próprios disponibilizados. Todas as verbas disponibilizadas pelo FRME assumem o carácter de valor reembolsável.

Constituem essencialmente objecto das intervenções da FRME, mediante projectos de aquisição ou fusão, empresas que se revelem em situação económico-financeira difícil. Os investimentos a realizar pela FRME correspondem preferencialmente à tomada de participação no capital das sociedades oferentes, ou sociedades criadas para a aquisição da sociedade alvo (sociedade veículo) podendo porém ocorrer, quando as circunstâncias o justificarem, nas próprias sociedades alvo. A FRME investe em sindicância com entidades que evidenciem capacidade de gestão e demonstrem uma situação económico-financeira adequada. Caberá a estes parceiros a responsabilidade pela liderança da operação e condução do negócio, sendo-lhes atribuída a titularidade dos direitos de opção sobre a posição originalmente assumida pela FRME.

Inserir Logotipo Aqui

Obrigações de Serviço Público

Constituir-se como medida de intervenção para sociedades em situação económica e financeira difícil.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

Entre as partes, é estabelecido os seguintes contratos: Acordo Parassocial, Contrato de Suprimento, Contrato de Revitalização e Modernização Empresarial e Contrato de Consolidação e Reestruturação Empresarial.

Estes definem genericamente a relação e convivência entre o Fundo, os Promotores e o IAPMEI, designadamente nas seguintes vertentes da operação: objectivos, tipo de operação, forma de participação, duração, condições de remuneração, condições de saída, obrigações e direitos das partes.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

O FRME, SGPS, SA foi constituído, no ano de 1998, de um Capital Social de cerca de € 50.000.000,00, realizado pelos seus Accionistas na proporção das respectivas Participações. No final do exercício de 2004 ocorreu uma alteração no respectivo Capital Social para € 52.305.150,06, derivado da sua fusão com o FRMERMI, SGPS, SA.

Tendo em consideração o número de operações aprovadas pelo Conselho Directivo do IAPMEI e homologadas pela Tutela, as responsabilidades financeiras daí decorrentes e ainda as operações em avançado estado de análise e com elevadas perspectivas de aprovação, o FRME procedeu, em Junho de 2009, ao aumento em cerca de € 20 milhões do seu capital social, o qual foi realizado exclusivamente pelo accionista IAPMEI. Com este aumento, o capital social do FRME passou de € 52.305.150,06 para € 72.305.149,90.